

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50902.002573/2021-15 - SEI

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará o referido Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a **CESSÃO DE USO ONEROSA DE SALAS E ÁREAS DE PÁTIO NO PORTO DE NATAL**. O Edital encontra-se disponível nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.codern.com.br. O Acolhimento das Propostas terá início em 15/09/2021. A Abertura e a Disputa estão marcadas para o dia **07/10/2021, às 09hs00min e 10hs00min** respectivamente, horário de Brasília/DF. Informações +55(84) 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. PROCESSO: 08335.009749/2013-75. PARTES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília-DF, CEP 70.064-900, com intervenção da POLÍCIA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0014-50, situada na SAS, quadra 06, lotes 9/10, Ed. Sede Polícia Federal, CEP: 70037-900, Brasília/DF e o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 03.015.475/0001-40. OBJETO: Esse convênio tem por objeto a cooperação do ESTADO na execução, em todo o território, dos serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins de competência concorrente, ressalvados o tráfico internacional e as infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme que, na forma do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e do disposto no artigo 144, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbem à Polícia Federal. VIGÊNCIA: 180 dias após 16/09/2021. Data da assinatura: 14/09/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 200005

Nº Processo: 08129009023202188. Objeto: Trata-se de formalização da inexigibilidade do Edital de Credenciamento nº 01/2019, que visa à contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cláusula 2 do Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2021. DEBORA DE SOUZA JANUARIO. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 13/09/2021. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração., Valor Global: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 275.260.478-59 OTAVIO LAURO SODRE SANTORO.

(SIDE - 14/09/2021) 200005-00001-2021NE800253

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2021

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2021. O pregão restou FRACASSADO. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.gov.br/mj/pt-br.

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 14/09/2021) 200005-00001-2021NE800253

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO Nº 08016.004479/2021-29

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) divulga Chamamento Público para seleção de propostas para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, na modalidade de Educação a Distância (EaD), autoinstrucional, às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal, mediante celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a seleção de propostas para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal (Penitenciária Federal em Brasília/DF, Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, Penitenciária Federal em Mossoró/RN e Penitenciária Federal em Porto Velho/RO), na modalidade de educação a distância (ead), autoinstrucional, por meio de material pedagógico impresso (apostilas), realização de avaliações e correções e emissão de certificado de conclusão total ou parcial do curso pela unidade descentralizada, mediante celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Avaliar propostas de instituições federais públicas de ensino para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais, nos eixos temáticos e cursos do Anexo I.

2.2. Ampliar a oferta de educação formal às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal.

2.3. Promover o desenvolvimento das pessoas privadas de liberdade e preparar para a vida produtiva e social.

2.4. Desenvolver ações de promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação.

2.5. Contribuir para a elevação de escolaridade associada à qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário Federal.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Os cursos serão ofertados às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal, a saber: Penitenciária Federal em Brasília/DF, Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, Penitenciária Federal em Mossoró/RN e Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

4. DOS NÍVEIS E DAS ÁREAS TEMÁTICAS

4.1. As propostas deverão abranger Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, reconhecidos pelo MEC, conforme Anexo I.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. São elegíveis para submissão de propostas Instituições Federais de Ensino, de natureza pública.

5.2. Não será admitida a participação no processo de seleção:

a) dos interessados que, por qualquer motivo, estejam regularmente declarados como inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo aplicáveis as vedações à celebração de convênios previstas no art. 9º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

b) dos interessados que não atenderem ao item 5.1.

6. DA PROPOSTA

6.1. As propostas submetidas deverão estar alinhadas às diretrizes:

a) Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

b) Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

c) Lei Federal nº 11.714, de 16 de junho de 2008 - Lei da Educação Profissional e Tecnológica.

d) Decreto nº 7.626/2011 - Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional.

e) Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2/2010 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no âmbito das políticas de educação.

f) Resolução CNE nº 4/2016 - Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.

g) Resolução CNPCP nº 3/2009 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais no âmbito da política de execução penal.

h) Decreto nº 10.426, de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada.

6.2. As propostas deverão ser apresentadas considerando as necessidades de desenvolvimento atreladas aos eixos temáticos e cursos, conforme especificado no Anexo I deste Chamamento.

6.3. As propostas deverão contemplar a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, na modalidade de Educação a Distância (EaD) e autoinstrucional, com material pedagógico impresso (apostilas), realização de avaliações e correções, emissão de certificado de conclusão total ou parcial do curso, voltados às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal.

6.4. As instituições deverão realizar o preenchimento completo do Formulário para submissão de propostas, disponível no Anexo IV.

6.5. As propostas não deverão conter a previsão de recursos para o financiamento de equipamentos e materiais permanentes.

6.6. As propostas apresentadas deverão justificar a sua contribuição para a promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação.

6.7. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cgap.dispf@mj.gov.br, com o assunto: Chamamento Público para a seleção de propostas para oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos no Sistema Penitenciário Federal, anexando o formulário disponível no Anexo IV deste Chamamento e demais comprovantes solicitados no formulário.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas deverão conter informações que atendam aos requisitos dispostos no Anexo III deste Chamamento.

7.2. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por integrantes da Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - CGAP/DISPF e servidores técnicos das Penitenciárias Federais.

a) Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado, a partir do apoio de universidades parceiras.

b) A CGAP/DISPF poderá notificar o interessado para apresentação de documentos e informações adicionais, sempre que se mostrar adequado à instrução processual.

c) O não atendimento das solicitações da CGAP/DISPF, no prazo assinalado nas diligências, implicará na classificação da proposta como "não-recomendada", com a fundamentação.

7.3. As propostas serão classificadas em "recomendadas", "recomendadas com ajustes" e "não recomendadas".

a) Caso a instituição, com propostas "recomendadas", "recomendadas com ajustes", seja acionada para iniciar os trâmites para a celebração do TED, poderão ser solicitados ajustes metodológicos ou orçamentários, em qualquer fase do processo.

b) As propostas que não atenderem as áreas temáticas estabelecidas no Anexo I e os requisitos dos itens 5 e 6 deste Chamamento e seus subitens, serão classificadas, automaticamente, como "não recomendadas".

7.4. Somente serão avaliadas as propostas:

a) Enviadas até o prazo limite, estabelecido no item 8.1, alínea a.

b) Cujos anexos forem preenchidos integralmente.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este Chamamento seguirá as seguintes datas e etapas:

a) Submissão das propostas da data de publicação deste Chamamento até 27 de setembro de 2021.

b) Divulgação do resultado preliminar a partir de 13 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União (DOU) e site do Departamento Penitenciário Nacional.

c) Recursos administrativos até 5 (cinco) dias consecutivos após a divulgação do resultado no DOU e site do Departamento Penitenciário Nacional. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail cgap.dispf@mj.gov.br.

d) Divulgação do resultado final a partir de 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União (DOU) e site do Departamento Penitenciário Nacional.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados, preliminar e final, deste Chamamento serão divulgados no DOU e e site do Departamento Penitenciário Nacional.

9.2. As propostas serão divulgadas por ordem alfabética, considerando o nome da Instituição de Ensino e classificação em "recomendada", "recomendada com ajustes" e "não recomendada".

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As propostas submetidas e "recomendadas" não geram qualquer direito de exclusividade entre as partes.

10.2. As propostas submetidas e "recomendadas" não garantem a celebração do Termo de Execução Descentralizada.

10.3. As dúvidas relativas a este Chamamento deverão ser enviadas ao e-mail cgap.dispf@mj.gov.br

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento serão dirimidos pela comissão julgadora.

ANEXO I - EIXOS TEMÁTICOS

Eixo Tecnológico	Denominação	Carga horária	Duração	Modalidade do Curso	Nível de escolaridade
Recursos Naturais	Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar de Agropecuária	160 horas	4 meses	Educação a Distância	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano)

